



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
Prefeitura Municipal de Jacundá



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-042-PE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**

Aos quatro dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o Município de JACUNDÁ, com sede na Rua Pinto Silva sn, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-042-PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**ÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à FOLHA 32, QD 11 Lt 01A, NOVA MARABA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. nº 319.589.071-20.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00026 | MESA SECRETARIA - Marca.: PANDIN<br>MESA SECRETÁRIA, 02 GAVETAS COM CHAVE DE TRANCA TOTAL, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E REVESTIMENTO EM EPOXI-PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS EM NYLON, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74. | UNIDADE | 50.00      | 440,000         | 22.000,00   |
| 00028 | MESAS DE REUNIÃO OVAL - Marca.: ROAL<br>MESA DE REUNIÃO OVAL, COM 12 LUGARES MEDINDO 3,20 X 1,20 METROS NA COR NAGALE/PRETO COM CONEXÕES EM FORMA DE TOMADA.                                                                                                                                              | UNIDADE | 4.00       | 4.239,000       | 16.956,00   |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            | VALOR TOTAL R\$ | 38.956,00   |

Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE Nº32, PRAÇA MAGALHÃES, REDUTO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. nº 082.323.852-00.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00020 | LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM CAPACIDADE P/ 08 LITR OS - Marca.: KD ELETRO<br>LIQUIDIFICADOR 127 VOLTS, COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. DIMENSÕES E CAPACIDADE: ALTURA MÁXIMA: 750MM; LARGURA MÁXIMA: 460MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 380MM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 08LITROS. CARACTERÍSTICAS; COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1MM. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE, NO MÍNIMO, 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA | UNIDADE | 10.00      | 1.290,000      | 12.900,00   |

RUA PINTO SILVA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**Prefeitura Municipal de Jacundá**



EXTENSÃO DE MODO QUE NÃO HAJA RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. TAMPAS DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX (AS BUCHAS PODERÃO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECÂNICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. 139 FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. MOTOR MONOFÁSICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO.

VALOR TOTAL R\$ 12.900,00

Empresa: ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 08.408.448/0001-50, estabelecida à BR 316 KM 09, CENTRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO DE ASSIS MACIEL ROCHA, C.P.F. nº 651.106.842-00, R.G. nº 3050572 SSP PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00002 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL ATÉ 15 KILO - Marc a.: GALZERANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 80.00      | 400,000        | 32.000,00   |
|       | CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: ALTURA: 1050MM +/- 50MM; LARGURA: 560MM +/- 50MM; PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM; PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL À SUPERFÍCIE DO ASSENTO; ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL, ÂNGULO DO ENCOSTO: MÍNIMO 60° EM RELAÇÃO À HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400 MM) BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAIOS MÍNIMOS DE 5MM. CARACTERÍSTICAS: SUPORTA ATÉ 15KG. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO, CONFORME GUIA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DO FNDE. |         |            |                |             |
| 00004 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA - Marc a.: GOIANIA PLAST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 250.00     | 61,000         | 15.250,00   |
|       | CADEIRA EM PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA, QUE COMPORTE ATÉ 154 KG. CADEIRA DE POLIPROPILENO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE E MONOBLOCO, PODENDO SER EMPILHADA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÁXIMO 154 KG. NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                |             |
| 00006 | CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS - Marca.: FRISOKA R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 100.00     | 170,000        | 17.000,00   |
|       | CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. LARGURA DO ASSENTO: 500MM +/- 50MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460MM +/- 10MM; ALTURA DO ASSENTO: 430MM +/- 10MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400MM +/- 10MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR) EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |                |             |

RUA PINTO SILVA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**Prefeitura Municipal de Jacundá**



+/- 10MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40MM. ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30MM. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS/MÁXIMO 100 MICROMETROS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. 24 ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. CONFORME GUIA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DO FNDE.

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |         |           |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|-----------|
| 00008 | COLCHÃO PARA BERÇO C/ ESPUMA FLEXÍVEL - Marca.: OR THOVIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 100.00 | 380,000 | 38.000,00 |
| 00009 | COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 120MM - 5MM +15MM; LARGURA E COMPRIMENTO: DEVEM SER TAIS QUE O ESPAÇO ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS, E, ENTRE O COLCHÃO E AS CABECEIRAS, NÃO EXCEDA A 30 MM. CARACTERÍSTICAS; ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D18, INTEGRAL (TIPO SIMPLES), REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD, COSTURADO EM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COM FECHAMENTO PERIMETRAL TIPO VIÉS, E COM ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO COLCHÃO PLASTIFICADO. TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO NOS TECIDOS. CONFORME GUIA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DO FNDE. | UNIDADE | 200.00 | 220,000 | 44.000,00 |
| 00034 | COLCHONETE C/ ESPUMA NA COR AZUL - Marca.: ORTHOVI DA COLCHONETE DE 1,50 X 0,60 X 0,10. COM ESPUMA D20, NA COR AZUL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 750.00 | 70,000  | 52.500,00 |
| 00035 | CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO NA COR BRANCA - A.C - Marca.: GOIANIA PLAST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 750.00 | 61,000  | 45.750,00 |
| 00035 | CADEIRA EM PLÁSTICO COM BRAÇO NA COR BRANCA, QUE COMPORTE ATÉ 154 KG. CADEIRA DE POLIPROPILENO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE E MONOBLOCO, PODENDO SER EMPILHADA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÁXIMO 154 KG. NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 750.00 | 61,000  | 45.750,00 |
| 00035 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA - A.C - Marca.: GOIANIA PLAST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 750.00 | 61,000  | 45.750,00 |
| 00035 | CADEIRA EM PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA, QUE COMPORTE ATÉ 154 KG. CADEIRA DE POLIPROPILENO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE E MONOBLOCO, PODENDO SER EMPILHADA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÁXIMO 154 KG. NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 750.00 | 61,000  | 45.750,00 |

VALOR TOTAL R\$ 244.500,00

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI; C.N.P.J. nº 03.459.973/0001-81, estabelecida à AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, PARQUE PIAUI, Timon MA, representada neste ato pelo Sr(a). GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO, C.P.F. nº 755.378.693-49.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | ARMÁRIO EM AÇO COM 16 PORTAS - Marca.: MODELO MOVE IS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 10.00      | 2.000,000      | 20.000,00   |
| 00001 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS(16) PORTAS, COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO. COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; LARGURA: 1230MM +/- 30MM; PROFUNDIDADE: 400MM +/- 30MM; ALTURA: 1980MM +/- 30MM; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS/MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75MM); PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA 20 (0,90MM); PÉS EM CHAPA | UNIDADE | 10.00      | 2.000,000      | 20.000,00   |

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
Prefeitura Municipal de Jacundá



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |                 |            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------|------------|
|       | 16 (1,50MM); DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA 14 (1,9MM), DUAS UNIDADES POR PORTA. PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. 93 PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. |         |        |                 |            |
| 00003 | CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO NA COR BRANCA - Marc a.: TOPPLAST<br>CADEIRA EM PLÁSTICO COM BRAÇO NA COR BRANCA, QUE COMPORTE ATÉ 154 KG. CADEIRA DE POLIPROPILENO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE E MONOBLOCO, PODENDO SER EMPILHADA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÁXIMO 154 KG. NA COR BRANCA.                                                                        | UNIDADE | 250.00 | 60,000          | 15.000,00  |
| 00017 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TURBO - Marca.: MONDIAL<br>LAVADORA ALTA PRESÃO TURBO,MOTOR DE INDUÇÃO VAZÃO DE 600L/H, JATOS DE LEQUE E TURBO COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO QUE POSSIBILITA A ASPIRAÇÃO DE DETERGENTE.                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 10.00  | 3.800,000       | 38.000,00  |
| 00024 | MÁQUINA PLASTIFICADORA - Marca.: MODELO MOVEIS<br>MÁQUINA PLASTIFICADORA, TAMANHO A3, DESDE CRACHÁ ATÉ A3, COMPATÍVEL COM POLASEASL COM ESPESSURA 0,5,0,7MM OU 150/175, VELOCIDADE 270MM/MIN, POTÊNCIA 350W/N, PLASTIFICA FRENTE E VERSO AO MESMO TEMPO, SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALIMENTAÇÃO.                                                                                                                          | UNIDADE | 4.00   | 500,000         | 2.000,00   |
| 00025 | MESA DE PLÁSTICO BRANCA COM 04 LUGARES - Marca.: T<br>OPPLAST<br>MESA EM PLÁSTICO COM 04 LUGARES, NA COR BRANCA,EMPILHABEL,POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADA. COM DIMENSÕES DE (AXLXP) 72 X 69,5 X 69,5CM, RESPEITANDO AS NORMAS ABNT.                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 250.00 | 100,000         | 25.000,00  |
| 00032 | VENTILADOR DE TETO - Marca.: MONDIAL<br>VENTILADOR DE TETO, COM 06 PÁS, GIRO 360 GRAUS DE 50 CENTIMETROS, POTENCIA DE 160W COR PRETO, PROTEÇÃO NA FRENTE,127 VOLTS.                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 137.00 | 380,000         | 52.060,00  |
| 00040 | VENTILADOR DE TETO - A.C - Marca.: MONDIAL<br>VENTILADOR DE TETO, COM 06 PÁS, GIRO 360 GRAUS DE 50 CENTIMETROS, POTENCIA DE 160W COR PRETO, PROTEÇÃO NA FRENTE,127 VOLTS.                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 413.00 | 380,000         | 156.940,00 |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        | VALOR TOTAL R\$ | 309.000,00 |

Empresa: AC COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. nº 46.221.464/0001-29, estabelecida à Avenida Julio Domingos de Campos (Lot a Luiza), nú, Jardim dos esta, Várzea Grande MT, representada neste ato pelo Sr(a). IGOR CABRAL CASTRO, C.P.F. nº 097.756.266-25.

| ITEM            | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00038           | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TURBO - A.C - Marca.: ELE TROLUX<br>LAVADORA ALTA PRESÃO TURBO,MOTOR DE INDUÇÃO VAZÃO DE 600L/H, JATOS DE LEQUE E TURBO COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO QUE POSSIBILITA A ASPIRAÇÃO DE DETERGENTE. | UNIDADE | 30.00      | 3.689,610      | 110.688,30  |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                           |         |            | 110.688,30     |             |

Empresa: E T MARQUES EIRELI; C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50, estabelecida à rua santa isael, nº 92, nova olinda, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDNALDO TELES MARQUES, C.P.F. nº 443.258.272-34.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00013 | EXAUSTOR DE ALTA ROTAÇÃO BIVOLT - Marca.: DELTA<br>EXAUSTOR DE ALTA ROTAÇÃO PARA COZINHA. ROTAÇÃO: 3.000 RPM. ALTA ROTAÇÃO: SIM. VAZÃO: 1.250 M3H. NÍVEL DE RUÍDO: 80 DB. PRESSÃO: 33 MMCA. CHAVE: REV. HÉLICE: EM AÇO ESTAMPADO. VOLTAGEM: BIVOLT. | UNIDADE | 30.00      | 2.450,000      | 73.500,00   |
| 00014 | FERRO P/ PASSAR ROUPA A VAPOR - Marca.: ELETROLUX                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 15.00      | 290,000        | 4.350,00    |

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
Prefeitura Municipal de Jacundá



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                 |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------------|
|       | FERRO DE PASSAR ROUPA,127VOLT, A VAPOR, DE CERÂMICA, COM SPRAY FRONTAL, RESERVATÓRIO TRANSLUCIDO PARA INDICAR NÍVEL DA ÁGUA, AUTOLIMPANTE, SELETOR PARA ESCOLHER TIPO DE TECIDO, BASE COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA, POTÊNCIA 2.000W, CABO ANATÔMICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                 |            |
| 00021 | LIQUIDIFICADOR DE 1400W 110W - Marca.: BRITANYA UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10.00 | 280,000         | 2.800,00   |
|       | LIQUIDIFICADOR COM JARRA EM PLÁSTICO, ANTIMICROBIANA COM CAPACIDADE PARA 3.200 LITROS E TAMPA MEDIDORA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                 |            |
| 00027 | MESA TÁBUA DE PASSAR ROUPA GRANDE - Marca.: TH MOV UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12.00 | 250,000         | 3.000,00   |
|       | EIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                 |            |
|       | MESA/TÁBUA DE PASSAR ROUPA GRANDE, EXTRA FORTE, COM PASSA MANGAS, POSSUIR SUPORTE PARA FERRO, POSSUIR 03 REGULAGENS DE ALTURA PARA ADEQUAR AO TAMANHO DA PESSOA QUE IRÁ UTILIZÁ-LA. FEITA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, TAMPO DE MADEIRA E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM TECIDO METALIZADO. COM ALTURA MÁXIMA: 970 MM. LARGURA: 375 MM. PROFUNDIDADE: 1118 MM. PESO: 5,860 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                 |            |
| 00033 | ARMÁRIO EM AÇO COM 16 PORTAS - A.C - Marca.: MODEL UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30.00 | 1.747,000       | 52.410,00  |
|       | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                 |            |
|       | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS(16) PORTAS, COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO. COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1230MM +/- 30MM PROFUNDIDADE: 400MM +/- 30MM ALTURA: 1980MM +/- 30MM TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS/MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75MM) PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA 20 (0,90MM) PÉS EM CHAPA 16 (1,50MM) DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA 14 (1,9MM), DUAS UNIDADES POR PORTA. PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. 93 PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. |       |                 |            |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | VALOR TOTAL R\$ | 136.060,00 |

Empresa: J D S PLANEJADOS LTDA; C.N.P.J. nº 39.565.578/0001-20, estabelecida à Qdr Quarenta E Cinco, nº 05 b, centro, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIAS DINIZ DA SILVA, C.P.F. nº 034.559.142-92.

| ITEM                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00010                                                                                                                                                                                | CONJ. MESA REDONDA 98X98 C/ 06 CADEIRAS ALCOCHOADA | UNIDADE | 10.00      | 2.500,000      | 25.000,00   |
| S - Marca.: JDS PLANEJADOS                                                                                                                                                           |                                                    |         |            |                |             |
| MESA REDONDA 98X98CM, ALTURA 68CM, EXTRUTURA MDF 25MM, TAMPO FIXO NA BASE, MATERIAL DO TAMPO MDF 18MM, DIMENSÕES DA CADEIRA ALCOCHOADA ALTURA 96CM, LARGURA 43 CM, PROFUNDIDADE 49CM |                                                    |         |            |                |             |
| 00011                                                                                                                                                                                | CONJ. MESA REDONDA C/ TAMPO FIXO E 06 CADEIRAS ALC | UNIDADE | 7.00       | 2.500,000      | 17.500,00   |
| OCHOADAS - Marca.: JDS PLANEJADOS                                                                                                                                                    |                                                    |         |            |                |             |
| MESA REDONDA 1.40MX75CM, EXTRUTURA MDF 25MM, TAMPO FIXO NA BASE, MATERIAL DO TAMPO MDF, 18MM, DIMENSÕES DA CADEIRA ALCOCHOADA ALTURA 96CM, LARGURA 43 CM, PROFUNDIDADE 49CM          |                                                    |         |            |                |             |
| 00036                                                                                                                                                                                | CONJ. MESA REDONDA C/ TAMPO FIXO E 06 CADEIRAS ALC | UNIDADE | 23.00      | 2.500,000      | 57.500,00   |
| OCHOADAS - A.C - Marca.: JDS PLANEJADOS                                                                                                                                              |                                                    |         |            |                |             |
| MESA REDONDA 1.40MX75CM, EXTRUTURA MDF 25MM, TAMPO FIXO NA BASE, MATERIAL DO TAMPO MDF, 18MM, DIMENSÕES DA CADEIRA ALCOCHOADA ALTURA 96CM, LARGURA 43 CM, PROFUNDIDADE 49CM          |                                                    |         |            |                |             |
| VALOR TOTAL R\$                                                                                                                                                                      |                                                    |         |            | 100.000,00     |             |

RUA PINTO SILVA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**Prefeitura Municipal de Jacundá**



Empresa: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICO.; C.N.P.J. nº 28.533.179/0001-61, estabelecida à RUA SAO PEDRO, Nº 856, AREIAS, São José SC, representada neste ato pelo Sr(a). ALTAMIR JORGE BRESSIANI, C.P.F. nº 716.535.979-68.

| ITEM            | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00007           | CAMA EMPILHÁVEL - Marca.: ALFABRINK<br>CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. ALTURA: 110 MM + 50 MM ? LARGURA: 550 MM +/- 50 MM ? COMPRIMENTO: 1350 MM +/- 50 MM, SELO DO INMETRO ? PERMITE EMPILHAMENTO. ? SUPORTA ATÉ 50 KG ? PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA. PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. ? ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE. ? TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FALATOS. ACABAMENTO SOLDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. CONFORME MANUAL DE MOBILIÁRIO DO FNDE PARA CRECHE | UNIDADE | 100.00     | 340,000        | 34.000,00   |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                | 34.000,00   |

Empresa: P G LIMA COM EIRELI; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à AL DAS MANGUEIRAS, Nº 33, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00005 | CADEIRA DE RODAS - Marca.: DUNE<br>CADEIRA DE RODAS, COM PNEUS MACIÇO, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ENCOSTO E ASSENTO (DUPLA) EM NYLON, ENCOSTO COM TUBO 7/8, DOBRÁVEL EM "X", FREIOS COM MANOPLA BILATERAIS DIANTEIRO COM REGULAGEM. COM IMPULSOR BILATERAL EM NYLON INJETADO, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXO, COM APOIO EM NYLON INJETADO. APOIO PARA OS PÉS FIXOS COM BARRA DE REFORÇO, COM PEDAL EM NYLON INJETADO REBATÍVEL LATERALMENTE. RODAS DIANTEIRAS ARO 6", COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON INJETADO, COM PNEUS MACIÇOS (PL 001), COM ROLAMENTO DUPLA BLINDADO, GARFOS EM AÇO CARBONO ACHATADO E MACIÇO, PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA). ESPECIFICAÇÕES: LARGURA DO ASSENTO: 40CM. ALTURA DO ASSENTO NO CHÃO: 53CM. LARGURA TOTAL ABERTA: 63CM. PESO DA CADEIRA: 12KG. CAPACIDADE DE PESO: 90KG. | UNIDADE | 12.00      | 757,500        | 9.090,00    |
| 00012 | ESTANTE BAIXA COM DUAS PRATELEIRAS - Marca.: RS MO<br>VEIS<br>ESTANTE BAIXA COM DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR CINZA COM BORDAS E COMPONENTES NAS CORES AMARELA, LARANJA, AZUL OU VERDE, DOTADA DE SETE CAIXAS EM POLIPROPILENO QUE CORREM SOBRE TRILHOS, SENDO: UMA CAIXA TIPO 1 (GRANDE), COR AZUL - DUAS CAIXAS TIPO 2 (MÉDIA), COR VERDE - QUATRO CAIXAS TIPO 3 (PEQUENAS), COR LARANJA - TRILHOS NA COR AMARELA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; LARGURA: 810MM; PROFUNDIDADE: 500MM; ALTURA: 740MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA CONFORME NORMAS DO MOBILIÁRIO INFANTIL DO FNDE.                                                                                                                        | UNIDADE | 15.00      | 591,500        | 8.872,50    |
| 00015 | FREEZER HORIZONTAL - Marca.: ESMALTEC<br>FREEZE HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS 439 LITROS NA COR BRANCA, 127 VOLTS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 5.00       | 3.900,000      | 19.500,00   |
| 00016 | GELADEIRA FROST FREE NA COR BRANCA DE 300 LITROS 110V - Marca.: CONSUL<br>GELADEIRA FROST FREE, NA COR BRANCA, 300 LITROS, 110V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 20.00      | 2.544,000      | 50.880,00   |
| 00018 | LAVADORA DE ROUPA 16 KG - Marca.: BRASTEMP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 5.00       | 2.732,000      | 13.660,00   |

RUA PINTO SILVA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**Prefeitura Municipal de Jacundá**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                 |            |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|------------|
|       | LAVADORA DE ROUPA 16KG,COR BRANCA,CESTO DE AÇO INOX, LARGURA 67X104X74,CENTRIFUGAÇÃO, DISPENSER PARA DETERGENTE, AMACIANTE E ALVEJANTE, 127VOLTS.                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                 |            |
| 00019 | LAVADORA/TANQUINHO COM CAPACIDADE P/ 10 KILOS - 12 UNIDADE 7V - Marca.: COLORMAQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15.00  | 825,000         | 12.375,00  |
|       | LAVADORA COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KILOS DE ROUPA SECA, COM SELO PROCEL A, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA AUTOMÁTICA, TAMPÁ TRANSPARENTE, PÉS REGULÁVEIS, ALÇA PARA TRANSPORTE, POTÊNCIA 500W.                                                                                                                                                                                                                                |        |                 |            |
| 00022 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO DE 02 LI UNIDADE TROS - Marca.: VITALEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30.00  | 492,000         | 14.760,00  |
|       | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 127W, MOTOR 800W,CAPACIDADE: 02 LITROS. LIQUIDIFICADOR DE AÇO INOX. MOTOR: 800W - 60HZ. VOLTAGEM: 127V - MONOFÁSICO RPM: 18.000. CONSUMO: 0,8 KW/H. DIMENSÕES DO PRODUTO (AXL): 48 X 22CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CXAXL): 31 X 39 X 23CM. PESO LÍQUIDO: 3,5KG. PESO BRUTO: 4KG.                                                                                                         |        |                 |            |
| 00023 | MACA FIXA COM REVESTIMENTO - Marca.: RS MOVEIS UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12.00  | 591,500         | 7.098,00   |
|       | MACA COM REVESTIMENTO: LEITO ESTOFADO COM ESPUMA REVESTIDA COM COURVIN, REGULAGENS: COM DIVERSAS REGULAGENS DA CABECEIRA, NÃO REQUER O USO DE FERRAMENTAS. ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO. UTENSÍLIOS: SUPORTE PARA PAPEL, TAMPÃO PARA ROSTO INCLuíDO. PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. DIMENSÕES: 1,82M COMPRIMENTO X 0,63M LARGURA X 0,78M ALTURA DO LEITO. CAPACIDADE: RESISTENTE, ATÉ 170 KG. PESO: 21 KG. |        |                 |            |
| 00029 | PRATELEIRA EM AÇO COM REFORÇO - Marca.: SÓ AÇO UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40.00  | 365,860         | 14.634,40  |
|       | PRATELEIRA EM AÇO COM REFORÇO, COM 06 BANDEJAS 1,98 X 92 X 40 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                 |            |
| 00037 | FREEZER HORIZONTAL - A.C - Marca.: ESMALTEC UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 15.00  | 3.900,000       | 58.500,00  |
|       | FREEZE HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS439 LITROS NA COR BRANCA, 127 VOLTS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                 |            |
| 00039 | PRATELEIRA EM AÇO COM REFORÇO - A.C - Marca.: SÓ A UNIDADE ÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 120.00 | 365,860         | 43.903,20  |
|       | PRATELEIRA EM AÇO COM REFORÇO, COM 06 BANDEJAS 1,98 X 92 X 40 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                 |            |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        | VALOR TOTAL R\$ | 253.273,10 |

Empresa: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.838.684/0001-08, estabelecida à R 22, QUADRA T LOTE 14, Nº 14, CALHAU, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA, C.P.F. nº 926.701.723-34.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|----------------|-------------|
| 00030 | QUADRO BRANCO COM MOLDURA ALUMÍNIO - Marca.: CORTI ARTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 60.00           | 209,000        | 12.540,00   |
|       | QUADRO BRANCO COM TAMANHO DE 1,20 X 0,90. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA APAGADOR, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, PESO MINIMO DE 3 KG.                                                                                                                                                                                                                                        |         |                 |                |             |
| 00031 | QUADRO DE AVISO EM METAL - Marca.: STALO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 40.00           | 464,100        | 18.564,00   |
|       | QUADRO DE AVISO EM METAL, LARGURA: 1500MM +/- 10MM; ALTURA: 900MM +/- 10MM; CARACTERÍSTICAS: MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; FUNDO CONFECCIONADO EM MDF 10MM; ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. CORFORME NORMAS DO MOBILIÁRIO INFANTIL DO FNDE. |         |                 |                |             |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | VALOR TOTAL R\$ |                | 31.104,00   |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

RUA PINTO SILVA





**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
Prefeitura Municipal de Jacundá



discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-042-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as



especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

#### **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será



igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-042-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
Prefeitura Municipal de Jacundá



**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JACUNDÁ-PA, 28 de Dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ  
C.N.P.J. nº 11.714.510/0001-47  
CONTRATANTE

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87  
CONTRATADO

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI  
C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99  
CONTRATADO

ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI  
C.N.P.J. nº 08.408.448/0001-50  
CONTRATADO

G D DE SOUSA NETO EIRELI  
C.N.P.J. nº 03.459.973/0001-81  
CONTRATADO

AC COMÉRCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 46.221.464/0001-29

RUA PINTO SILVA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**Prefeitura Municipal de Jacundá**



**CONTRATADO**

**E T MARQUES EIRELI**  
**C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50**  
**CONTRATADO**

**J D S PLANEJADOS LTDA**  
**C.N.P.J. nº 39.565.578/0001-20**  
**CONTRATADO**

**OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICO.**  
**C.N.P.J. nº 28.533.179/0001-61**  
**CONTRATADO**

**P G LIMA COM EIRELI**  
**C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61**  
**CONTRATADO**

**WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**C.N.P.J. nº 43.838.684/0001-08**  
**CONTRATADO**

**RUA PINTO SILVA**